



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 16 de Janeiro, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Manifestar à Câmara Municipal de Odivelas a preocupação do Executivo relativa ao estado do Edifício devoluto no Largo Vieira Caldas, em ruínas e com acessos fáceis, estando em causa questões de segurança;
- ⇒ Não aprovar um pedido individual de apoio financeiro, para a participação no estrangeiro conjuntamente com a Selecção Nacional de Pesca, atendendo as restrições orçamentais a que a União das Freguesias da Ramada e Caneças também está sujeita;
- ⇒ Aprovar a proposta de serviços de manutenção dos sistemas de microgeração solar térmico e de ligação à rede pública, nas instalações de Caneças.

Secretaria da Autarquia, 22 de Janeiro de 2014

O Presidente

Ilídio de Magalhães Ferreira